



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

**PORTARIA/DPG Nº 688, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 647, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016, que concedeu folga compensatória a Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ALINE PREIRA DE ALMEIDA, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no período 06 a 13 de junho de 2016, conforme PORTARIA/DPG Nº 339, DE 31 DE MAIO DE 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'CARLOS FABRÍCIO'.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DJE Nº 5835  
Em: 04 / 10 / 16